

Retalhos...

O calendário marca mais um ano de existência do nosso modesto jornal O MUNICIPIO. Todo o 29 de abril de cada ano, é deveras significativo para todos nós, principalmente para aqueles que estão ligados ao éolo da imprensa de nossa terra. O MUNICIPIO é hoje, sem dúvida, uma bela e invejável tradição da terra biquense. São 44 anos bem vividos em pról da coletividade e sua trajetória cheia de lutas ásperas e indórmilas, baseadas sempre na conquista da trilha do progresso e do bem estar social do povo de nossa terra. O MUNICIPIO, através de sua longa existência, tem sido o termômetro da vida do povo biquense. Sempre presente nas lutas pelo nosso progresso. Sempre presente registrando os fatos alegres e tristes de nossa cidade. O MUNICIPIO, foi sempre o coração de nossa gente, pulsando ora na quietude dos dias calmos ora agitado nas grandes emoções que a vida registra com os seus mais variados aspectos. Pelas suas colunas passaram através dos anos, as idéias convertidas em letras de fôrma, de homens de real gabarito moral, intelectual e social. Fundado pelo dinamismo do grande e saudoso biquense Deputado Oliveira Souza, O MUNICIPIO, é, sem dúvidas, uma partícula de cada habitante biquense. Registrando a data aniversária de O MUNICIPIO — 29 de abril de 1.967 — quero exaltar as figuras de seus atuais diretor e gerente: Bel. José Maria Veiga e Sebastião de Souza Campos, grandes timoneiros que através dos anos, têm mantido a náu da boa imprensa de nossa terra, navegando com grande coragem e sabedoria nas horas de procela e calmaria... E que Deus nos ajude sempre na jornada do dever bem cumprido, porque, jornal por mais modesto que seja, é a Ata Histórica de cada povo... E, os homens que escrevem a história do seu povo são os Apóstolos que um dia viveram e morreram dentro de sublimes ideais...

MARLOU

VIDA ESPORTIVA

CAMPEONATO INTERNO DA LAB

Conforme noticiamos em nosso último número, teve início no dia 9 p. passado, o campeonato Interno da LAB, tendo sido até agora disputadas 3 rodadas, que apresentaram os seguintes resultados:

1ª rodada — dia 9 — Juvenil Leopoldina 4 x 1 Nacional — Flamengo 2 x 1 Cruzeiro.

No início da 1ª. e da 2ª partida, observou-se «um minuto de silêncio», em homenagem póstuma aos saudosos desportistas locais — Francisco Gonçalves de Souza e Manoel Joaquim de Araújo.

2ª. — dia 21 — Botafogo 5 x 2 Congregação Mariana — Almirante 4 x 2 Juvenil do Esporte.

3ª. — dia 23 — Serrano 2 x 1 Cruzeiro — Juvenil Leopoldina 2 x 2 Flamengo.

Próximas rodadas

Hoje — Juvenil do Esporte x Congregação Mariana — Botafogo x Nacional.

Dia 7 de maio — Cruzeiro x Juvenil do Esporte — Serrano x Almirante.

Leopoldina F. C.

Foi eleita dia 10 p.p. a nova Diretoria do Leopoldina F.C., composta de vários desportistas de nossa cidade, tendo como presidente o sr. Luiz Ferrari Netto, que, já usando de suas atribuições, conseguiu inscrever o tradicional clube no Campeonato Profissional da L.D. de Juiz de Fora.

Portanto, à nova Diretoria do Leopoldina, os nossos cumprimentos pela feliz iniciativa e votos de uma comedita gestão.

E. C. Biquense

Jogando amistosamente, dia 16 p.p. o E.C. Biquense goleou o quadro da Associação Atlética de Lima Duarte pelo placar de 6 tentos a 1, demonstrando estar o seu quadro em condições de conseguir novos triunfos para a torcida baeta.

Natação

Em nosso próximo número daremos notícia circunstanciada da Grande Tarde Esportiva Aquática levada a efeito no dia 23 deste pelo Esporte Clube Biquense.

ODAHCAM

Lactário «Dona Angelina de Almeida»

Ficam convocados todos os associados para uma reunião a se realizar no dia 7 de maio de 1967, às 14,30 horas, no Salão da Prefeitura Municipal, para eleição de sua nova Diretoria.
Bicas, abril de 1967.

O MUNICIPIO

Ano 44 — Bicas (MG), 16 e 30 de Abril de 1967 — Ns. 1794/95

Antonio Coelho Freixo

Após varios meses enfermo, veio a falecer no dia 21 de março passado, em nossa cidade, o estimado cidadão Antonio Coelho Freixo, ferroviário aposentado da Estrada de Ferro Leopoldina, onde prestou relevantes serviços no tráfego.

Falece em estado de viuvez, deixando numerosa próle.

Seu sepultamento no cemitério local, foi bastante concorrido.

Manoel Joaquim de Araújo

A nossa sociedade recebeu consternada a notícia do passamento do estimado cidadão Manoel Joaquim de Araújo, que se encontrava internado no Sanatório Dr. Vilaça em Juiz de Fora, onde residia há vários anos, ocorrido às últimas horas de 9 do mês findante.

O extinto residiu por longos anos em nosso meio, onde empregou suas atividades no comércio e na indústria, tendo também participado da direção das sociedades sociais e esportivas de nossa cidade.

Cidadão prestimoso, amigo sincero, era o Araújo um elemento que sempre mereceu o conceito e a amizade do meio em que viveu.

Deixa viúva a exma. sra. d. Lourdes Mendes de Araújo, descendente de antiga e conceituada família de Rochedo de Minas e bem assim, um filho sr. José Carlos Mendes de Araújo e duas filhas d. Lourdes e srta. Baby Mendes de Araújo e vários netos.

Seu corpo foi trasladado para Rochedo de Minas, cujo sepultamento se realizou no cemitério daquela localidade, com grande comparecimento de pessoas deste município, Juiz de Fora, São João Nepomuceno, Guarará, Rio de Janeiro e de muitas outras localidades.

Ao descer a sepultura o seu corpo, falou em nome do município de Bicas e das entidades esportivas locais, o sr. Prefeito Gilson Lamha, falando também um representante da cidade de Guarani.

A's famílias enlutadas, O MUNICIPIO envia seus sentidos votos de pesar.

A Companhia Mineira de Eletrecidade sempre

no intuito de bem servir informa:

ATERRAMENTO DE INSTALAÇÃO

1 — Conforme prescreve a NB-3 da Associação de Normas Técnicas, a partir de 1º de março, só poderemos ligar novas instalações, em cada prédio, desde que as mesmas sejam dotadas de um eletrodo de terra, na caixa do medidor, ao qual será ligado o neutro do sistema.

A êsse eletrodo deverão ser ligadas outras partes e equipamentos da instalação, previsto na NB-3, a fim de dar maior segurança ao usuário.

Para quaisquer esclarecimentos técnicos sobre a matéria, pedimos aos Srs. interessados dirigirem-se ao nosso escritório, nesta localidade.

SJP/DRD

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — (INPS)

Comunicação

Levamos ao conhecimento de todos quantos contribuem para a Previdência Social — empresas e autônomos — que face à DETERMINAÇÃO do Sr. Coordenador de Fiscalização e Arrecadação do INPS no Estado de Minas Gerais, o Senhor Agente Geral do INPS em Juiz de Fora, AVELAR ALVES MÁIA, vem de expedir a respectiva Credencial ao nosso ex-correspondente, Sr. EDUARDO GOMES FARIA, restabelecendo e ampliando-lhe a função para arrecadar todas as contribuições devidas ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL — do ex-IAPC, ex-IAPI, ex-IAPETEC, ex-IAPB e ex-IAPFESP — nas praças de BICAS, GUARARA, MARIPA DE MINAS e PEQUERI.

Comunicamos, finalmente, que o Sr. EDUARDO GOMES FARIA é a única pessoa habilitada a dar as quitações das contribuições pagas, através de Recibos próprios.

Bicas, 12 de abril de 1967.

ANTONIO B. MARTINS — AC — 40.293 — Fiscal Revisor da Zona 05-26 (Setor de Fiscalização do ex-IAPC)

O M U N I C I P I O
E X P E D I E N T E

Fundador ;
DR. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Editor - Proprietário
J. M. VEIGA

Gerente:
S. S. CAMPOS

REDAÇÃO E OFICINAS
Rua Cel. Souza N. 72 - Fone, 69
BICAS — MINAS

A Redação NÃO se responsabiliza pelos artigos devidamente assinados, nem devolve original mesmo não publicado.

ASSINATURA

Pagamento Adiantado

Ano _____ NCr\$ 30,00

A REDAÇÃO SO' SE COMPROMETE NOTICIAR NOTAS SOCIAIS DE SEUS ASSINANTES

Artigos Escolhidos? na A' MINERVA

Sapataria ZÉLIA Mobiliadora São João Ltda.

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E. F. L. - Minas

Benicio de Castro Costa
Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: da 8 as 11 horas e das 14 às 18 horas
Atendendo também aos associados da IAPFESP.

Rua Cel. Souza — BICAS

Candido M. B. Ladeira
Médico

Consultório: Praça São José

Horário: Das 14 às 17 horas (2 as 5)

Residência: Av. Brasília (Bairro Retto Júnior)

Atende se á noite

Com sua FILIAL em B I C A S

RUA DOS OPERÁRIOS, 109

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados
Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio

Praça da República, 83

Fones: 5100 e 4547

POÇO RICO — JUIZ DE FORA
M I N A S G E R A I S

Manoel dos Santos Rocha Júnior

— A D V O G A D O —

Levo ao conhecimento de todo o povo deste Município e vizinhos que tendo-me aposentado como Promotor de Justiça de Entrância Especial, voltei a militar na advocacia civil, criminal e trabalhista, onde estarei a disposição daqueles que me honrarem com sua confiança.

Endereços: Rua Prefeito Barroso Gomes, 33 — BICAS — Av. Rio Branco, 2.089 — Loja 9 — Galeria Salzer — JUIZ DE FORA.

CABELEIREIRA — «Salão N. S. da Conceição»

Penteados — Permanentes — Cortes — Alisamentos — Pinturas, etc.
— MANICURE E PEDICURE —

Só trabalha com artigos de 1ª. qualidade

O máximo asseio e conforto

Aceita marcar hora com antecedência

Rua Prefeito Nilson Baptista Vieira, 339 (antiga Lucas Proença) — BICAS

ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firms — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — Assuntos Fiscais e Trabalhista

:::: Mensalidade Mógica ::::

MARIO DE OLIVEIRA
Contador

..... Fone Residência: 234 — Fone Escritório: 255

RUA D. ANA, 265 (A' 2 passos do Fórum) — B I C A S

DR. JOSÉ GOTHARDO GRANATO

CLINICA DE CRIANÇAS

NUTRIÇÃO — ALERGIA — REIDRATAÇÃO — PREMATURIDADE

Ex-Interno Residente do Instituto Fernandes Figueira
— Dep. Nacional de Criança — Rio de Janeiro —

Ex-Médico Assistente do Hosp. Infantil da Universidade de Munique — Alemanha

Das 14,30 às 18 horas

Rua Sampaio n. 344 — Juiz de Fora — Tel. 3480 e pedir 577

Favor marcar horas com antecedência.

Bar N. S. Aparecida

AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS

SNOOKRS — BILHARES — SERVIÇO COMPLETO DE MINUTA — CHURRASCOS E FINOS SALGADOS A CARGO DE COMPETENTE PROFISSIONAL

—:— AMÉENTE FAMILIAR —:—

RUA PREF. NILSON BAPTISTA VIEIRA, 15
..... BICAS — FONE 97 — MINAS

Carpintaria e Serraria

AUGUSTO ROSSI

Construtor licenciado sob o n. 109 — Projetista licenciado sob o n. 1.209
— C. R. E. A 4ª Região —

Madeiras de lei em geral — Diversos complementos e bitolas

Cerâmica «S. Caetano» para pisos e todos fins e litocerâmica para revestimento de fachadas das mais variadas cores em uso,
Rua Presidente Vargas, 270 — BICAS — E.F.L. — Minas

Vende-se

uma casa à Ru. Melo Viana n. 262, com 3 quartos em côres, completo; descendo 2 degraus, uma área cimentada, com tanque, coberta de telhas, murada até 1 metro de altura, boa para secar roupa, tamanho 4,50x3 mts. grande quintal todo plantado de árvores frutíferas, e anexo uma casa menor com quarto, sala, cozinha e banheiro, sendo esta afastada 9 metros da rua, tendo portanto uma posse livre à sua frente. Tratar nesta redação.

N. R.

— Por absoluta falta de espaço deixamos para o próximo número, várias notícias.

Prefeitura Municipal de Bicas

LEI N.º 362

Cría a Biblioteca Pública Municipal e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criada nos serviços próprios desta Prefeitura, a Biblioteca Pública Municipal, destinada a desenvolver o gosto pela leitura e a disseminar a cultura entre os munícipes.

Art. 2.º — Fica a Prefeitura Municipal de Bicas com a finalidade de melhor entrosamento na instalação da Biblioteca Municipal autorizada a assinar convênio com o Instituto Nacional do Livro.

Art. 3.º A — Prefeitura instalará a Biblioteca Municipal dentro do menor prazo possível, em local acessível e saudável, com mobiliário adequado.

Art. 4.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial respectivo, com referência à instalação e funcionamento da Biblioteca no exercício de 1.967.

Art. 5.º — A lei do orçamento para o exercício vindouro constará a dotação própria para o custeio e investimentos, com referência à Biblioteca Municipal.

Art. 6.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 17 de março de 1.967.

O Prefeito Municipal
as.) Gilson Lamha

LEI N.º 363

Concede área de terreno do Cemitério Municipal para a «Congregação das Religiosas das Filhas do Coração de Maria» e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica concedido a área de terreno em que se encontra sepultada a Religiosa que faleceu no dia 21 de junho de 1.966, à «Congregação das Religiosas das Filhas do Coração de Maria».

Art. 2.º — Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a fazer a concessão e usar dos meios necessários para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 17 de março de 1.967.

O Prefeito Municipal
as.) Gilson Lamha

LEI N.º 364

Autoriza o recebimento de Impostos, Taxas e outra rendas, inscrito em Dívida Ativa e dá outras providências

A Câmara Municipal Bicas, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber dos contribuintes em atraso com os cofres municipais, já inscritos em Dívida Ativa, os impostos, taxas e outras rendas. SEM MULTA, até o dia 31 de março do corrente exercício.

Parágrafo único — Se o prazo contido nesta lei tornar-se exíguo para o bom e fiel objetivo, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2.º — Fica também autorizado o senhor Prefeito Municipal, dentro das possibilidades financeira de cada contribuinte, a proceder o parcelamento do débito.

Art. 3.º — A Prefeitura Municipal promoverá uma campanha no sentido de que todo contribuinte em débito com a Fazenda Municipal aproveite os objetivos desta lei, pagando amigavelmente os seus impostos e taxas, inscrito em Dívida Ativa.

Art. 4.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 17 de março de 1.967.

O Prefeito Municipal,
as.) Gilson Lamha

LEI N.º 365

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bicas, a firmar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais

A Câmara Municipal de Bicas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal de Bicas, autorizada a assinar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de ser ministrado o Ensino Primário em Escolas Rurais do município.

Art. 2.º — O convênio a ser assinado discriminará as obrigações que caberão ao município, inclusive a cessão dos próprios escolares e outras obrigações que gerar o convênio.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 17 de março de 1.967.

O Prefeito Municipal,
as.) Gilson Lamha

LEI N.º 366

Dá nome a logradouro público e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a dar o nome do sr. MANOEL MARTINS MACHADO, a um dos logradouros públicos da cidade.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 17 de março de 1.967.

O Prefeito Municipal,
as.) Gilson Lamha

ECOS DA POSSE DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS

Discurso pronunciado pelo Vereador José Cúgola...

(Continuação do número anterior)

Sucedido na Prefeitura pelo Sr. Nilson Batista Vieira, moço êsse que, sem descansar um só minuto, apresentou um trabalho fecundo para o bem-estar de seus munícipes:

a) Conseguindo equilibrar a situação financeira do município, realizou vários melhoramentos que impõem desde o apático observador, o melhor conceito sobre a operosidade e dedicação dêsse ex-chefe do executivo municipal.

b) Graças a sua interferência junto ao então Ministro da Educação, dr. Clóvis Salgado, foi processado os primeiros entendimentos para canalização e revestimento do córrego São José, serviços êsses já iniciados e em plena execução pelo seu sucessor Dr. Hélio Monteiro da Silva.

c) Conseguiu a aquisição de um trator rodoviário novo, próprio para conservação de estradas.

d) Proporcionou aos funcionários da Prefeitura frequentarem o Curso de Contabilidade Pública Municipal.

e) Com a ajuda de Dr. Cândido Ladeira, conseguiu instalar na cidade o Lactário Dona Angelina de Almeida.

f) Adquiria anualmente, por intermédio do Sr. Ministro da Educação, materiais escolares para fornecer, a preços módicos, às crianças menos favorecidas.

g) E, finalmente, transformou o aspecto urbano e as condições higiênicas da cidade, através de rês elétricas, preparação de sargetas, recomposição do leito das ruas, vários calçamentos remodelação do jardim e da praça São José, que se tornou a sala de visita de nossa cidade.

Por último, Dr. Hélio Monteiro da Silva que, hoje, com as honras do dever cumprido, transfere ao Sr. Gilson Lamha, o executivo municipal, com as seguintes obras executadas pelo seu governo, as quais estão sendo publicadas no semanário da cidade.

- Saneamento;
- Convênio com o D.N.O.S.
- Novo abastecimento de água para a cidade.
- Educação e Cultura: remodelação do prédio do Almoxarifado local, transformando-o em unidade escolar; construção dos prédios das escola rurais de Santa Helena e de São Manoel.
- Urbanização (com alargamento de ruas).
- Logradouros novos.
- Pavimentação de ruas (com paralelepípedos, poliédricos e asfalto).
- Empréstimos na Caixa Econômica Estadual, para compra da Chácara Alvaro Dias, onde será erguida as novas oficinas da Leopoldina.
- Praças e Jardins.
- Iluminação pública, em várias ruas e praças da cidade.

Ao Dr. Hélio, queremos de público, apresentar os nossos profundos reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

(Continua no próximo número)

ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?

Comprimidos «BARROS»

Um tonibrigueiro inofensivo Um tônico ferruginoso

Não tem dieta nem contra indicação

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil

Sociais

Aniversários Natalícios

MÊS DE ABRIL:

Dia 1: o sr. Geraldo Márelo de Freitas Teixeira; a sra. d. Maria Aparecida Borges Araújo, esposa do sr. Casiano Theodózio de Araújo; a sra. d. Ana Porto Campos; a sra. d. Almerinda Santos Siqueira, esposa do sr. Tancredo Siqueira; a jovem Mariza, filha do sr. José Galil; a garota Maria Aparecida, filha do sr. Geraldo Soares;

Dia 2: o sr. Sebastião Pinto da Silva; o sr. Eufrázio Teixeira de Carvalho; a sra. d. Zilda Spindola dos Santos, esposa do sr. Wilson dos Santos; a garota Josiane, filha do sr. José Maria Moreira Cândido.

Dia 3: o sr. Milton Marôco; a garota Ana Regina, filha do sr. Antonio de Matos; o garoto Inácio de Loyola, filho do sr. Mário Ferreira da Costa.

Dia 4: a garota Regina Lúcia, filha do sr. Antonio Ferreira da Silva; o garoto Salvador, filho do sr. Rodavlas Lhamas Ferreira; a sra. d. Wanda Guarnieri de Paula Silva, esposa do sr. José Silva; a sra. d. Heloisa de Almeida Penchel Tresse, esposa do sr. Eusébio Tresse; a sra. d. Irene Oliveira de Deus, esposa do sr. Luiz Servo de Deus; a srta. Sofia Tereza Barretti; a garota Mônica Terezinha, filha do sr. José Augusto Lopes Neto; a sra. d. Judith Barbosa Breyer, esposa do sr. José Maria Breyer; a garota Geisa Cristina, filha do sr. Oscar de Souza.

Dia 5: a sra. d. Neuza Arruda Apolinário, esposa do sr. Francisco Apolinário; o sr. dr. Célio Ferreira da Fonseca; a sra. d. Auristela da Cunha Monteiro, esposa do sr. José Monteiro de Rezende; o sr. Geny Maroco; a garota Andréia Maria, filha do sr. dr. Rubens Machado; o garoto Vicente, filho do sr. Vicente de Paula Mota.

Dia 6: o sr. farm. Diogenes Gouvêa de Amaral; o garoto Leonardo, filho do sr. José Tarôco Neto; a sra. d. Idalina Mazocco Marôcco, esposa do sr. Ary Marôcco.

Dia 7: a garota Maria Angela, filha do sr. prof. Walter Lhamas Ferreira; a sra. d. Arlete Lamha Machado, esposa do sr. Idalino Machado; a sra. d. Maria Aparecida Gazineu Salomão, esposa do sr. Waldemiro Salomão; a sra. d. Maria do Rosário Tôrres Veiga, esposa do sr. Haroldo Veiga; o garoto Hélio, filho do sr. Angelino Barbieri; a garota Maria Aparecida, filha do sr. José Maria Medeiros Cortat; a srta. Jandira Florentino de Souza.

Dia 8: a srta. Cezalpina Marques Pinheiro; a srta. Ely Silvano de Souza; a sra. d. Angela Thomei Lagrota, esposa do sr. Geraldo Lagrota; a sra. d. Jorcelina Ramos, esposa do sr. José Ramos; a garota Cláudia, filha do sr. Laurio Machado.

Dia 9: a sra. d. Diva Ferreira Sabadini, esposa do sr. Roberto Sabadini; a sra. d. Hercilia Vicini Guarnieri, esposa do sr. Alberto Guarnieri; a jovem Glória, filha do sr. Gilson de Souza Leite.

Dia 10: a garota Maria Cristina, filha do sr. José Galil; o jovem Dirceu de Souza Ramos; o sr. José Otoni Mota; a sra. d. Terezinha Grassano, esposa do sr. Vicente Grassano; o sr. Jorge Lamha; o jovem Mauro Lúcio Arruda; a srta. Maria Lúcia Ferreira de Souza; o sr. Fritz Granado; o garoto José Heleno, filho do sr. José Rossi de Moura.

Dia 11: o sr. João Carlos Carvalho; o garoto Silvio Adão, filho do sr. Silvio Gomes da Silva; a jovem Eliane, filha do sr. Otávio Pinto da Silva; sr. Oscar de Souza.

Dia 12: o jovem Aldanir Silva; a garota Arabela, filha do sr. Tancredo Siqueira; a srta. Maria Luiza Ferrari; o sr. Rômulo Verlangieri Pires; a garota Eliane, filha do sr. Antonio José dos Reis.

Dia 13: a garota Débora, filha do sr. Anibal Rodrigues da Silva; a sra. d. Délia Monteiro Lhamas, esposa do Clarel Lhamas Ferreira; o jovem Paulo César, filho do sr. Adotivo Fernandes; o jovem Luiz Gonzaga de Carvalho; o garoto Adriano, filho do sr. Ed Côrtes Costa.

Dia 14: o sr. Fausto Ribeiro de Oliveira; a sra. d. Francisca Maria Alves, esposa do sr. Haroldo Alves; a garota Sonia, filha do sr. Sinval Ribeiro de Castro; a srta.

Maria Helena Sarmento Terra; a garota Adriana, filha do sr. Francisco Furtado de Souza; a jovem Regina Celi, filha do sr. prof. Vicente Rossi; a garota Olívia, filha do sr. Dirceu Cambraia.

Dia 15: o jovem Homero, filho do sr. Edson Teixeira Pena; o garoto Liberino, filho do sr. Manoel de Couto; a garota Heloiza Helena, filha do sr. Aloisio Guingo; a sra. d. Euridice Penido da Silva; o garoto Eduardo, filho do sr. Otávio Pinto da Silva; o garoto João Batista, filho do sr. Francisco Gonçalves da Cruz; o garoto Elder, filho do sr. José Barino Neto; o sr. José Gouvêa de Mendonça.

A todos nossos parabéns.

COMARCA DE BICAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora WANDA DURÃO, Juíza de Paz desta cidade, em função de Juiz de Direito desta comarca de Bicas, faz saber a dona CELIA MADALENA CARLOS que por este Juízo foi proposta contra ela, por seu marido JORGE CARLOS, uma ação ordinária de desquite. E, constando estar a referida CELIA MADALENA CARLOS em lugar incerto e não sabido, por este, com o prazo de trinta dias, cita-a e chama-a para que compareça a este Juízo, às treze horas, no dia dezoove (19) de maio p. vindouro para a audiência de que cogita a lei nº 968, de 1.949. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas. Estado de Minas Gerais, aos dezoove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, Ary Marôcco, escrivão do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi.

A JUÍZA DE PAZ

Wanda Durão

Confere com o original. Dou fé.

Ary Marôcco — Escrivão

Editais de Casamentos

ALVARÍEDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e

Oficial do Registro Civil do distrito da cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da Lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se JOSE' QUINTILHANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente neste distrito, filho de Domingos Quintilhano e de Ana Bernardina da Gonçalves e MARIA DA GLORIA CUGOLA, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de Armindo Cugola e de Dercina Nobes da Silva.

Bicas, 28 de março de 1.967

Faz saber que pretendem casar-se ANTONIO EMIDIO DA MOTA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador residente neste distrito, filho de Emidio Antonio da Mota e de Geralda Custódia da Silva, e MANUELA FRANCISCA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente neste distrito, filha de José Antero e de Rosa Francisca da Silva

Bicas, 31 de março de 1.967

Faz saber que pretendem casar-se ANTONIO GERALDO BENTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente nesta cidade, filho de José Bento e de Maria Teixeira Bento, e TEREZINHA REZENDE MAROCO, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente neste distrito, filha de Geraldo Maroco e de Jacira Monteiro de Rezende.

Bicas, 4 de abril de 1.967

Faz saber que pretendem casar-se GENTIL MASSUCATE, brasileiro, solteiro, maior, bombeiro hidráulico, residente nesta cidade, filho de Antonio Massucate e de Maria Cecília Bolotari Massucate e MARIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de José de Souza Ferreira e de Ercilia Santos Ferreira.

Bicas, 6 de abril de 1.967

Faz saber que pretendem casar-se HELIO LUIZ, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, filho de Dorico Luiz e de Cantilha dos Reis Luiz e MARIA ANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente em Guarará, Minas Gerais, filha de Ana Miguelli da Silva.

Bicas, 6 de abril de 1.967

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alves

EDITAL DE VENDA

A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSE' DE BICAS, torna público que, vende pela melhor oferta, observado o preço mínimo de NCr\$ 15.000,00 o prédio onde funciona atualmente o HOSPITAL SÃO JOSE', à rua Santa Clara nº. 20, e seu respectivo terreno que mede 25 metros de frente por 80 metros de fundos e 78 de lateral.

Os pretendentes deverão endereçar suas propostas em envelope fechado, até o dia 18 de maio de 1967.

Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Diretoria.